

PARECER 1170/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 150/1999

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome da "Profª. Thereza Maciel de Paula" à Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Santo André.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 22/23), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo. Baseada nessas informações, resolveu essa Comissão apresentar substitutivo, a fim de identificar a localização da escola em apreço de forma mais precisa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem a pessoa que, em vida, dedicou-se ao magistério e ao ensino, alfabetizando os filhos dos oleiros das inúmeras olarias existentes no bairro do Tatuapé nos finais do século passado e inícios deste.

Educadora séria e que foi sempre respeitada por seus alunos, merece a Profª Thereza Maciel a homenagem que ora se lhe pretende prestar o ilustre Autor desta propositura, notadamente em razão de sua abnegação, educando os filhos dos primeiros moradores daquele bairro progressista de nossa cidade.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/09/99.

Ana Maria Quadros - Presidente

Cosme Lopes - Relator

José Viviani Ferraz

Jooji Hato

Emílio Meneghini

Vicente Cândido